

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SEMESB/ABAMES -SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NA BAHIA.

Conforme edital público de convocação da **Assembleia Extraordinária** convocada em 30/10/2020 a ser realizada em 03/11/2020 às 14H, por força do Decreto Governamental que estabeleceu o retorno das atividades de ensino superior na Bahia e o respectivo Protocolo Sanitário de Biossegurança a ser observado pelas IES. Reuniram-se de forma virtual as instituições: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA – UNIRB, representado pelo Prof. Carlos Joel Pereira, UNIAGES – representado pelo Prof. Guilherme Guerra; UNIFACS – representado pelos Prof. Vinicius Scarpi e a Profª Annita Souza UNOJORGE – representado pelo Prof. Guilherme Marback; ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA – representada pelo Profª Carol Pedrosa; CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA – UNIRB -prof. Weldon Bispo; FACEMP – Profª Marian Martini; FIP – GUANAMBI – representado pelo Prof. Rafael Gontijo; BAHIANA DE DIREITO – representado pelo Prof. Francisco Salles; UNIFTC – representado pelo Prof. William Oliveira, prof. André Nazar e prof. Ihanmarck Damasceno; Dr. George Dantas – Assessor Jurídico do SEMESB; Senhor Gilberto Martins – Superintendente Executivo.

Ao abrir a assembleia o professor Carlos Joel Pereira, esclareceu que apesar de haver feito vários pronunciamentos na imprensa a respeito da retomada das atividades, sempre remetendo a necessidade de assegurar um retorno gradual e planejado das atividades, era preciso que de forma colegiada as instituições fossem ouvidas e se manifestassem a respeito do cumprimento do decreto governamental, sem abrir mão dos princípios de prevenção e controle sanitário de todos os envolvidos neste processo. Deste modo, manifestou sua preocupação com o retorno das atividades, considerando que o momento ou fase da pandemia não assegura condições necessários para o envolvimento de todo o contingente que envolve o ensino superior em especial, alunos, professores e comunidade recorrente a este setor. Observou que os alunos em situação de estágios supervisionados e atividades práticas representa um número bastante reduzido deste contingente que seria bem suportado com aplicação dos protocolos e procedimentos de biossegurança, agregando-se práticas de sensibilização, controle e orientação a este público, assim entende que as atividades teóricas mediadas por plataforma e meios digitais devem continuar no formato atual pelo até o início do novo ano letivo em 2021. Em seguida abriu a palavra para a manifestação dos presentes:

A UNIFTC através do professor William Oliveira, concorda com a proposta entendendo ser prudente não retornar com as atividades teóricas, por enquanto;

A FACULDADE BAHIANA DE DIREITO: O Prof. Francisco Salles, manteve-se na mesma linha e afirmou que está consultando o corpo docente e discente da Pós-graduação da instituição sobre esse possível retorno. Ressaltou que a estrutura física da faculdade não lhe permite maior flexibilidade em relação ao retorno das atividades teóricas na graduação.

UNIAGES: Prof. Guilherme Guerra alinhou-se a esta mesma posição.

UNIFACS: O Prof. Vinicius Scarpi, da mesma forma, afirma que não lhe parece prudente nem possível, embora a Bahia esteja em situação vantajosa em relação a outras unidades da federação esse retorno pleno agora. Assim concorda que as atividades práticas e os estágios supervisionados e atividades ativas em clínicas externas podem ser retomadas.

FIP – GUANAMBI - O Professor Rafael esclarece que apesar de ter promovido um retorno gradual das atividades, lembra que o só mantém 180 alunos de medicina, por ser uma instituição nova. Ainda assim, esclarece a experiência da aplicação de um protocolo rigoroso associado a um

programa de biossegurança bem aceito pela comunidade com rejeição apenas de 5 alunos, por apresentarem condições de comorbidade ou pertencer a grupo de risco, o que lhe permitiu assegurar a reposição dos conteúdos eventualmente prejudicados a estes alunos.

A UNIJORGE: Prof. Guilherme Marback informou a necessidade de adotar um procedimento de retorno gradual a partir de 06/11, exclusivamente para atividades práticas e estágios. Lembro que a própria UFBA ainda aplicará uma pesquisa interna afim de estabelecer se retorna em 2021, permanecendo com as atividades remotas.

A BAHIANA DE MEDICINA: Profª Carol Pedrosa assinalou que a Bahiana manterá suas atividades remotas até 22/12, devendo iniciar com os estágios supervisionados aos formandos conforme planejado até 31/12 e já comunicado ao público e externo.

FACEMP – Profª Mariana Martini, assegurou que a instituição deliberou pelo retorno gradual das atividades práticas e estágios, mantendo as atividades teóricas no formato remoto.

Os demais presentes ratificaram o entendimento consensuado no mesmo sentido dos demais.

Retomando o Prof. Carlos Joel voltou a solicitar um entendimento consensual de forma a não atropelar a logística necessária a adequação aos protocolos, mantendo a unidade entre as IES. Entende ser importante a orientação formal e oficial do SEMESB ao setor na Bahia de forma que cada instituição consiga fazer seu manejo preservando sua autonomia e a segurança de todos, principalmente, os professores, alunos e demais colaboradores, os professores Guilherme Marback (Unijorge) e Francisco Salles (UNIFACS) teceram comentários sobre alguns aspectos isolados que não interferem na obtenção do consenso, ao se referirem ao retorno a partir do dia 06/11 e a inclusão da Pós Graduação, respectivamente face a peculiaridades das IES.

O Prof. Rafael da FIP Guanambi alertou para os demais sobre as suas experiências embora tenham elaborado manuais, normas e disciplinamento protocolar o que requer bastante atenção e cuidado de todos.

Por fim, o professor Carlos Joel, ratificou que o entendimento encaminhado pelas IES presentes na assembleia no sentido da retomada gradual das atividades de ensino a partir de 09 de novembro, de forma consensuado pelo segmento, inicialmente através do retorno das atividades práticas e dos estágios curriculares, enquanto que as atividades teóricas-cognitivas devem ser mantidas no formato remoto e só deverão retomadas em 2021, quando espera-se que as condições sanitárias da epidemia permita um fluxo maior de circulação e mobilidade do contingente que envolve o ensino superior na Bahia, face as condições ainda predominante da pandemia. Assim solicitou ao Prof. Ihanmarck da UNIFTC e Diretor de Comunicação do SEMESB que conjuntamente com o Sr. Gilberto Martins – Superintendente Executivo do SEMESB, viabilizasse a elaboração e veiculação de uma nota oficial retratando esta deliberação do segmento.

Nada mais a registrar, foi elaborada a presente ata elaborada, assinada por Gilberto C. Martins que a secretariou e pelo prof. Carlos Joel Pereira que a presidiu.

Salvador, Ba., 03 /01/2020;

Original assinado por:

Gilberto Martins – Secretário Carlos Joel Pereira – Presidente